

Macrorregião Centro, que engloba a RMBH, retorna à onda branca do plano Minas Consciente após aumento de casos

Qui 11 junho

A macrorregião de Saúde [Centro](#), onde fica localizada a Região Metropolitana de Belo Horizonte, vai retornar à onda branca do plano Minas Consciente, criado pelo [Governo de Minas](#) para promover a retomada econômica gradual e coordenada nas cidades mineiras durante a pandemia do coronavírus.

Com a mudança, as 101 cidades da região estão orientadas a manterem fechados estabelecimentos como papelarias, salões de beleza e lojas de roupas. Podem continuar funcionando os serviços essenciais e as atividades autorizadas na onda branca, como autoescolas, lojas de artigos esportivos e floriculturas.

A decisão foi tomada pelo Comitê Extraordinário Covid-19, nesta quarta-feira (10/6), em função do aumento do número de casos na localidade e da alta ocupação da rede hospitalar. Por outro lado, o grupo técnico avaliou que a macrorregião de Saúde Norte atende os requisitos necessários para avançar para a onda amarela do plano, adotando medidas mais flexíveis para a retomada do comércio. As outras 12 macrorregiões de Saúde mineiras serão mantidas nas ondas determinadas durante os últimos encontros do Comitê.

O governador Romeu Zema destacou que o número de casos tem aumentado no território mineiro e é fundamental que todos se empenhem para manter o máximo de isolamento possível e as medidas de proteção que desaceleram a propagação da doença.

“Minas Gerais, até o momento, tem combatido de forma adequada a pandemia, mas nos últimos dez dias o número de casos subiu mais que o esperado, e isso tem nos preocupado. A recomendação é que mantenhamos o isolamento sempre que for possível. E quando não for, que adotemos as medidas preventivas, como distanciamento, uso de máscara de proteção e higienização dos locais onde as pessoas tocam, para manter a pandemia sob controle. Ela está longe de ter sido vencida”, alertou.

Todas as mudanças definidas na reunião do Comitê Extraordinário Covid-19 passarão a valer a partir desta quinta-feira (11/6), com a publicação no Diário Oficial do Estado. O encontro contou com a participação do vice-governador Paulo Brant, dos secretários de Estado e de representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público de Minas Gerais, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado.

Festas juninas

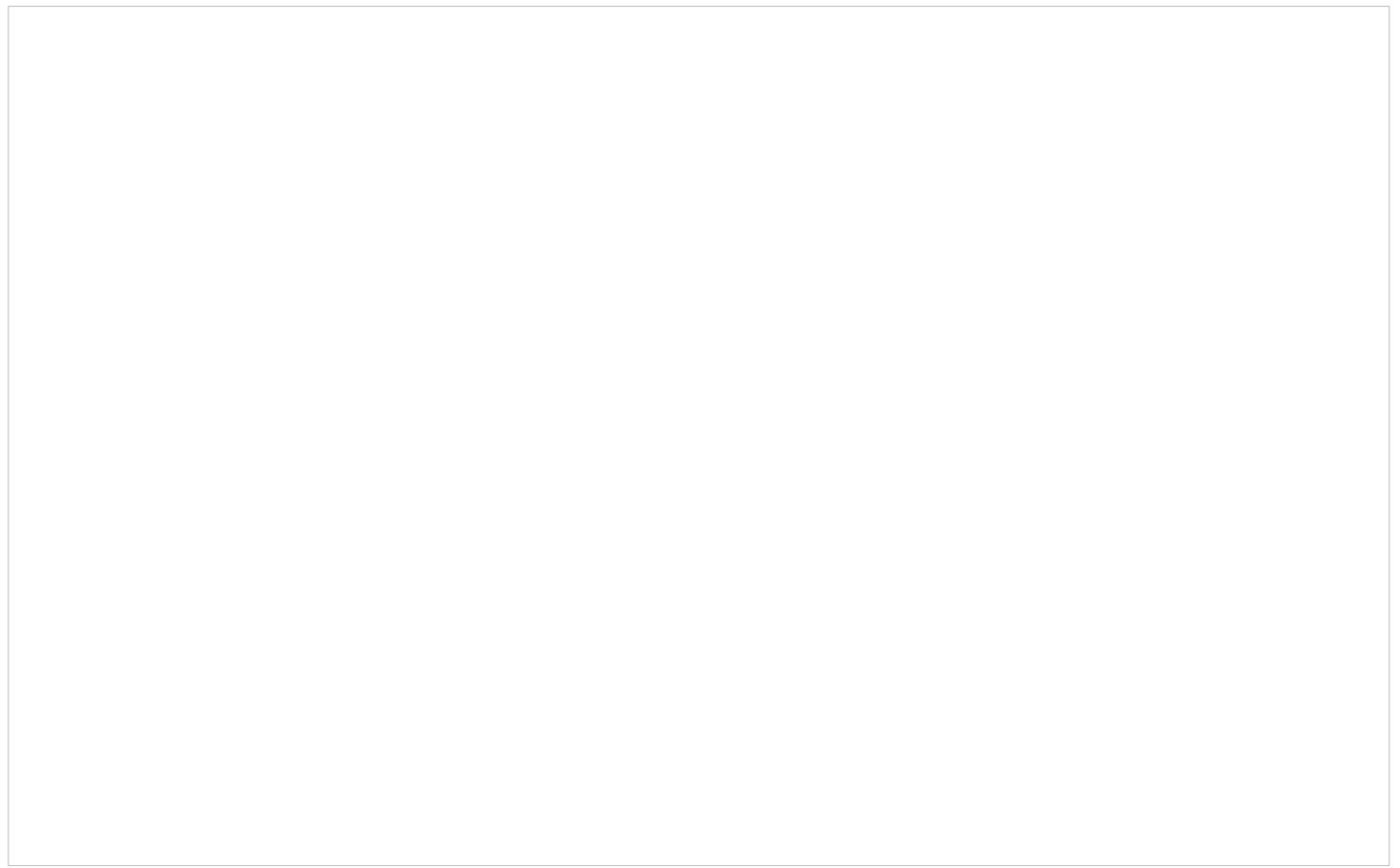
O governador Romeu Zema também pediu que a população não realize festas juninas e outras comemorações típicas da estação, já que as aglomerações poderiam gerar um grande índice de contaminações e sobrecarregar o sistema de saúde estadual.

“Agora que estamos no mês de junho, quando realizamos as festas juninas, saliento que, infelizmente, apesar de também apreciar e gostar, não teremos condição de realizar esse tipo de comemoração neste ano. Estamos perto de atingir o pico da pandemia no estado, previsto para o mês de julho. Muitas vezes, como as pessoas não veem más notícias sobre Minas nos jornais, começam a julgar erroneamente que o estado está com a situação resolvida. Não está. O que está acontecendo em outros estados, com pessoas sem atendimento médico, pode ser a realidade de Minas no futuro, caso não tenhamos cuidado agora. Eu tenho certeza que o mineiro não quer essa situação. Conto com a colaboração de todos”, disse.

Minas Consciente

Até o dia 10 de junho, 130 prefeituras já tinham oficializado a adesão ao Minas Consciente ([clique aqui para ver a relação das cidades](#)). Elaborado pelo governo estadual, o plano setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas” (onda verde – serviços essenciais; onda branca – primeira fase; onda amarela – segunda fase; onda vermelha – terceira fase), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de

propagação da doença.



O plano tem objetivo de orientar as prefeituras. Ficará a critério de cada prefeito aderir e seguir os protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem consultar se a prefeitura local aderiu ao plano e seguir as orientações da [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#).

Para a avaliação das ondas são analisados os dados fornecidos pela Sala de Situação da Secretaria de Estado de Saúde, que realiza o monitoramento constante dos municípios mineiros. São feitas atualizações diárias (dados epidemiológicos, leitos e ocupação) e semanais (curvas de tendência global e regional), que permitem analisar a situação de cada macrorregião e os impactos de uma possível reabertura para o sistema de saúde local.

Onda amarela

Além da macroregião de Saúde [Norte](#), que passou para a onda amarela do plano Minas Consciente, a região [Leste do Sul](#) apresentou resultados favoráveis após a adoção das medidas mais flexíveis, permitindo, assim, a manutenção do funcionamento seguro de espaços como lojas de variedades, lojas de departamentos ou magazines (exceto Duty Free), tabacarias, livrarias, papelarias e lojas de vestuário. A manutenção é possível graças às taxas controladas da doença nas regiões e o índice seguro de ocupação de leitos de UTI. Contudo, vale lembrar que os números são acompanhados diariamente e as recomendações podem ser alteradas a qualquer momento, caso sejam identificados fatores que coloquem em risco a saúde da população.

As empresas localizadas nas macrorregiões que estão na onda amarela deverão seguir protocolos de segurança para a reativação. Alguns deles são: demarcar com sinalização no lado externo do estabelecimento a distância de 2 metros entre as pessoas que ficarem nas filas; só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras; dar atendimento preferencial e especial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo um fluxo ágil de maneira que essas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível no interior do estabelecimento; e limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço. Todos os protocolos estão disponíveis no site www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Onda branca



Após voltar para a onda branca, a macrorregião Centro se junta às macrorregiões de Saúde [Sul](#) e [Centro-Sul](#), que deverão manter as medidas já adotadas nas últimas semanas.

Vale lembrar que, para a reabertura segura, os comerciantes devem seguir os protocolos do plano Minas Consciente. Algumas das orientações são que os estabelecimentos tenham meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Eles também devem fornecer Equipamentos de Proteção Individual adequados para a atividade exercida e providenciar barreira de proteção física quando os funcionários estiverem em contato com o cliente.

Onda verde

As regiões [Noroeste](#), [Nordeste](#), [Jequitinhonha](#), [Leste](#), [Vale do Aço](#), [Sudeste](#), [Oeste](#), [Triângulo do Sul](#) e [Triângulo do Norte](#) ainda não apresentam índices favoráveis para a retomada de novos setores econômicos, já que a relação entre o número de leitos e a incidência de novos casos, além do tempo médio para internação após solicitação, não permitem uma folga confiável se o número de casos crescer em decorrência da reabertura de novos estabelecimentos.

Por isso, a orientação é que os municípios dessas regiões continuem seguindo os protocolos previstos na onda verde, para preservar a população e a capacidade de atendimento do sistema de saúde local.

Entenda os protocolos previstos para cada onda:

O Minas Consciente setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas”, a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

- [Onda verde – serviços essenciais](#)
- [Onda branca – 1ª fase](#)
- [Onda amarela – 2ª fase](#)
- [Onda vermelha – 3ª fase](#)

Vale ressaltar que alguns setores foram excluídos das ondas por necessitarem de uma ótica diferenciada de tratamento. São eles:

Setores que só poderão ser retomados quando houver controle da pandemia: atividades que geram um risco extremamente alto para a população brasileira, com grande aglomeração de pessoas e grande possibilidade de contágio, tais como grandes eventos, museus, cinemas e demais atividades incentivadoras de grandes aglomerações, além de turismo em geral, clubes, shoppings centers, academias, atividades de lazer e esportivas;

Instituições de ensino: estas atividades possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela [Secretaria de Estado de Educação \(SEE\)](#) em conjunto com as demais Secretarias;

Administração pública, organismos internacionais e transporte público: regulados em atos próprios.